



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 186/2010.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE LICORES COM LIMÃO-TAHITI (Citrus latifolia, Tanaka) E LIMÃO-SICILIANO (CITRUS LIMON),” sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 41/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009040/2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE LICORES COM LIMÃO-TAHITI (Citrus latifolia, Tanaka) E LIMÃO-SICILIANO (CITRUS LIMON)”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora: NEIDE KAZUE SAKUGAWA SHINOHARA e como equipe executora: MARIA CLARA ASSIS DE OLIVEIRA e AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA, cujo objetivo geral desenvolver licores de Limão Tahiti e Limão-Siciliano com características sensoriais aceitáveis e posterior avaliação da qualidade, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral